

DECRETO Nº: 0371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 015/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.873/2024;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Auxiliar de Atenção Básica, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 015/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete